

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 8.617, DE 9 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre o reajuste do vencimento-base e extingue o pagamento do abono salarial da carreira do Grupo Ocupacional Perícias Técnico-Científicas do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O valor do vencimento-base dos cargos de provimento efetivo de Perito Criminal, Perito Médico-Legista e de Auxiliar Técnico de Perícia da carreira do Grupo Ocupacional Perícias Técnico-Científicas do Centro de Perícias Científicas de que trata a Lei nº 6.829, de 7 de fevereiro de 2006, passa a ser o constante no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O Anexo III da Lei nº 6.829, de 7 de fevereiro de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Fica extinto, para as carreiras previstas no caput do art. 1º desta Lei, e a partir de fevereiro de 2018, o abono salarial instituído pelo Decreto nº 2.219, de 3 de julho de 1997, cujos valores atuais são os constantes na Lei nº 8.200, de 1º de julho de 2015.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação prevista no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e observarão os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a capacidade orçamentária e financeira do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de abril de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTO-BASE DOS CARGOS DA CARREIRA DO GRUPO OCUPACIONAL PERÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" (CPCRC)

CARGOS EFETIVOS	NÍVEL	VENCIMENTO-BASE
PERITO CRIMINAL PERITO MÉDICO-LEGISTA	I	1.752,13
	II	1.839,74
	III	1.931,72
	IV	2.028,31
	V	2.129,72
AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIA	I	1.297,00
	II	1.361,85
	III	1.429,94
	IV	1.501,44
	V	1.576,51

Protocolo: 300157

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, a contar de 11 de abril de 2018, as férias regulamentares concedidas a CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, por intermédio do Decreto datado de 16 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.E. nº. 33560, de 19 de fevereiro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE ABRIL DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo: 300158

DECRETO Nº 2040, DE 9 DE ABRIL DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 31.378.036,48 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 31.378.036,48 (Trinta e Um Milhões, Trezentos e Setenta e Oito Mil, Trinta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412114248257 - SEDOP	0301	334041	3.000.000,00
121010312214348332 - MP	0301	339030	213.315,00
121010312214348332 - MP	0301	449052	553.355,00
121010312214348332 - MP	0312	449052	88.530,00
211010618114257558 - SEGUP	0330	449051	116.397,83
211010618114258264 - SEGUP	0301	449052	7.872.036,00
271011845114247552 - SEMAS	0306	449051	62.561,99
522010342114257565 - SUSIPE	0301	449051	4.000.000,00
792011854114378365 - IDEFLOR-Bio	0316	339093	2.231.266,89
792011854114378365 - IDEFLOR-Bio	0656	449052	113.741,83
792011854314376784 - IDEFLOR-Bio	0656	332041	33.000,00
842020927200019066 - FINANPREV	0654	319001	10.000.000,00
842020927200019066 - FINANPREV	0654	319003	3.093.831,94
		TOTAL	31.378.036,48

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de abril de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ANA REGINA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

Protocolo: 300159

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Exercício: 2018

Contrato: 04/2018 - NAC

Licitação: Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 24/2017.

Objeto: Fornecimento de Alimentos de Uso Comum em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no termo de referência.

Valor global: R\$ 8.800,00 (Oito mil, e oitocentos reais)

Data da assinatura: 10/04/2018

Vigência: 12(doze) meses, a contar da sua assinatura

Unidade Orçamentária: 11107

Natureza de Despesa: 339030

Funcional Programática: 08.122.1297.8408

Fonte de Recursos: 0101000000

Contratado: RCVR DE OLIVEIRA LTDA EPP

C.N.P.J. 15.300.567/0001-50

Endereço: Conjunto Cidade Nova VI, WE-64, nº 442, CEP: 67.140-060 - Ananindeua/PA

Ordenador: DANIELE SALIM KHAYAT

Protocolo: 299805

DIÁRIA

PORTARIA Nº 033/2018-NAC de 10 de abril de 2018.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2018/140925

RESOLVE:

Conceder a servidora, **IONELI PENA AZEVEDO**, Colaboradora eventual, CPF nº. 126.636.542-72, 03 e ½ (Três e meia) diárias, para custear despesas com viagem ao município de Castanhal, no período de 17 a 20/04/2018, para acompanhar equipe técnica do NAC, com apoio na realização do curso de Planejamento Estratégico para a Excelência das Organizações Sociais sem fins lucrativos: Transformando sonhos em realidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 10 de abril de 2018.

SUENE LIMA COLONNELLI

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 299637

PORTARIA Nº 034/2018-NAC de 10 de abril de 2018.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2018/141168.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Sidney Jorge da Silva Vieira**, Colaborador Eventual, CPF nº. 263.959.672-15, 03 e ½ (Três e meia) diárias para custear despesas com viagem no período de 17 a 20/04/2018, ao Município de Castanhal/PA, para conduzir técnicos deste NAC, para realização do Curso de Planejamento Estratégico para Excelência das Organizações Sociais, sem fins lucrativos: Transformando Sonhos em realidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 10 de abril de 2018.

SUENE LIMA COLONNELLI

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 299641

PORTARIA Nº 032/2018-NAC de 10 de abril de 2018.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2018/141044

RESOLVE:

Conceder a servidora, **SÔNIA MARIA FERREIRA PINTO**, Coordenadora de Qualificação Comunitária, CPF nº.